



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº30/2024.

Altera a lei nº 1.682, de 24 de setembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, e a lei nº 1.781, de 17 de maio de 2023, que trata das diretrizes orçamentárias de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG, através de seus representantes legais e no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º- Esta Lei altera a lei 1.682 de 24 de setembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, lei nº1.781 de 17 de maio de 2023, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.2º- Acrescenta a Unidade Orçamentária 10.001- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Programa 0105 Incentivo a arte e a cultura a ação 2138 Manutenção e apoio as atividades culturais diversas

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 02 de julho de 2024.

Jario da Fonseca

Presidente